



Portaria nº 4125
De 02 de junho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores públicos municipais do quadro de Pessoal de Provisão permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 5% (cinco por cento) ao servidor GUILHERME MOURA DE ABREU-ADVOGADO; 5% (cinco por cento) a servidora FLAVIA GUT MULLER-ADVOGADA; 5% (cinco por cento) a servidora LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; 5% (cinco por cento) a servidora SIMONE DO CARMO DE OLIVEIRA-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; 5% (cinco por cento) a servidora RENATA DE CAMARGO ASSUNÇÃO-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; 5% (cinco por cento) a servidora MARIA ELI DE OLIVEIRA-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; 5% (cinco por cento) a servidora BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA ALBERTO SOUZA-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; 5% (cinco por cento) a servidora ROSIMAR DE SOUZA CORTEZ-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; ; 5% (cinco por cento) a servidora ELAINE CRISTINA GARCIA RUIZ ESCORSI-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; 5% (cinco por cento) a servidora THAINA PERES ALVES-AGENTE DE SANEAMENTO; 5% (cinco por cento) ao servidor JOAO CAMILO PONTES- AGENTE DE SANEAMENTO; 5% (cinco por cento) a servidora MARCIA HELENA ROSSATTO-ARQUITETO; 5% (cinco por cento) a servidora GISLENY MARIA NOGUEIRA-ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO; 5% (cinco por cento) a servidora NADIA DE ARAUJO ALVES-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) ao servidor OSÉIAS JESUS DE OLIVEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora PRISCILA CRISTINA DO PRADO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) ao servidor ALEX DE ARRUDA CAMPOS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora RAQUELI FABIANI DA SILVA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) ao servidor MATEUS FELIPE HOLTZ-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora KELLY SABRINE ALMEIDA BERGO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora VALERIA TERESINHA BORBA GOMES DA COSTA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora LARISSA DOS SANTOS GARCIA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) ao servidor

4

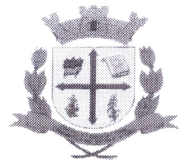


PAULO HENRIQUE ESCORSI JUNIOR-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora CAMILA PERES LEONI-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora RYLLA SANTOS GONCALVES-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) ao servidor HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora TAISA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 5% (cinco por cento) a servidora CELIMAR XAVIER JUNQUEIRA-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora JOELMA JACINTO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora RENATA DE ALMEIDA ARAUJO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora NEUZA CORREIA DA SILVA MARIANO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora JOSELI BENEDITA GOMES-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora FRANCISLAINE VISNOVESKI DO CARMO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora MARIA ALAIDE DO PRADO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora ROSE APARECIDA ZACARIAS-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora SUSY MARA BARÇAÇA DE OLIVEIRA-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora ALINE FERNANDA DA SILVA SANTANA-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora LUCIA XAVIER DE SOUZA RAMOS-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora MARIA DAS DORES PEDROSO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora ILDA MARIA DA SILVA-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora BENEDITA ANTONIA DE SOUZA-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora ANA MARIA CORDEIRO-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora LUZIA SILVANA RECHE-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora MARCILEIDE MOREIRA DA SILVA-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 5% (cinco por cento) a servidora FRANCIELE CRISTINA LOPES-AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor BRUNO SOUZA CAYRES-AUXILIAR DE SETOR PESSOAL; 5% (cinco por cento) a servidora VALQUIRIA PINTO RAMOS-BIBLIOTECARIA; 5% (cinco por cento) ao servidor DAVI ALVES DA SILVA-COMPRADOR; 5% (cinco por cento) a servidora BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO-COORDENADOR DE SAUDE; 5% (cinco por cento) a servidora JULIANE CATARINE CORREA-COORDENADOR PEDAGOGICO; 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE ORACI BATISTA MARTINS-ENCARREGADO DE TURMA; 5% (cinco por cento) a servidora VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS-ENGENHEIRA CIVIL; 5% (cinco por cento) a servidora CARLA VERONICA CORREA-ENGENHEIRA AGRONOMA; 5% (cinco por cento) a servidora



GRACIELE FRANCINI DOS SANTOS-ESCRITURÁRIA; 5% (cinco por cento) a servidora ANGELA MARIA GOMES MOREIRA-ESCRITURÁRIA; 5% (cinco por cento) ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA-FISCAL; 5% (cinco por cento) ao servidor EDUARDO CUBA SILVA-FISIOTERAPEUTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ALEÇANDRO MACEDO COSTA-JARDINEIRO; 5% (cinco por cento) a servidora RENATA RAMOS JACINTO DE SOUZA-LANÇADORA; 5% (cinco por cento) ao servidor GERSON MENDES DE ALMEIDA-MECÂNICO; 5% (cinco por cento) ao servidor BENEDITO CUSTODIO DE CAMARGO-MECÂNICO; 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE HORACIO RIPOLI-MÉDICO; 5% (cinco por cento) a servidora TELMA VIEIRA DE LEMOS-MÉDICA; 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) somada à já existente de 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) totalizando 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE ANTENOR STOCKMANN COTRIM-MÉDICO; 5% (cinco por cento) a servidora CYNTHIA QUEIROZ DA SILVA-MÉDICA PEDIATRA; 5% (cinco por cento) a servidora VANIA CRISTINA DA SILVA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora VALDINEIA APARECIDA DA SILVA LIMA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora CRISTIANE CORDEIRO MUELHAUSE-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora RITA VIEIRA DA SILVA COLOGNESI-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora MARIA LOURDES DE GOES-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora ROSELI DE FATIMA DE CAMARGO E SILVA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora ELAINE CRISTINA ALVES MIRANDA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora GABRIELA REGINA ALBERTO ANTUNES-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora ANTONIA DE CASSIA DE OLIVEIRA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora CECILIA GONSALEZ GARCIA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) a servidora CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA-MERENDEIRA; 5% (cinco por cento) ao servidor BENEDITO ALEIXO DA SILVA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor OSWALDO RAMOS-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor MARCOS DE MEIRA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor GIVANILDO DA SILVA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ENIDELCIO AUGUSTO RODRIGUES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor VALDINEI MARCOS PINTO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor VALMIR DOS REIS-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ARGEMIRO ANTUNES SOBRINHO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor MARCOS SANDRO PONTES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ADRIANO GOMES DA SILVA-MOTORISTA; 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento) ao servidor ANTENOGENES DE ALMEIDA PRADO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ROQUE JOSE LAURINDO RODRIGUES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor HELI BENTO JORDAO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor GILBERTO FRANCISCO DE PAULA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor LUCIANO FERNANDES DE ANDRADE-MOTORISTA; 5%

2



(cinco por cento) ao servidor CLAUDEMIR MARCOS PERES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE CARLOS GOMES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ANDERSON ROGERIO GARCIA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA JUNIOR-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor WALDIR ALVES ARIMURA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE ROBERTO DA ROCHA-MOTORISTA; 3,42% (três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) somada à já existente de 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento) totalizando 5% (cinco por cento) ao servidor CLAUDIO HOLTZ DA SILVA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor LUCAS CARLOS VIEIRA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor VALTER RENATO BARBATO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor JOÃO STROMBECK DE ALMEIDA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor GERSON JOÃO DA SILVA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) a servidora TATIANE CRISTINA BARRADO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor IGOR BATISTA VIEIRA GOMES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor RALLSON KERLY DA SILVA SANTOS-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor MAURI DOMINGUES DA SILVA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor CLAUDIO PERSIO AGUIAR-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE GILBERTO MOREIRA DA SILVA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor RAFAEL DUARTE VASCONCELOS-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor LEANDRO RAFAEL DE SOUZA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor ROBERVAL JANUARIO DE SOUZA-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor JOSE APARECIDO PONTES-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor FABRICIO JOSE PINTO-MOTORISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor RICARDO ALVES DE OLIVEIRA-OPERADOR DE MAQUINAS; 5% (cinco por cento) ao servidor MAURICIO JOSE DO ESPIRITO SANTO-PEDREIRO; 5% (cinco por cento) ao servidor MICHAEL SANSÃO CARDOSO PEREIRA-SECRETARIO DE ESCOLA; 5% (cinco por cento) a servidora MARLI CASSIANO DOS SANTOS-SEGURANÇA; 5% (cinco por cento) a servidora SALETE DE SOUZA SILVA FARIAS-SEGURANÇA; 5% (cinco por cento) a servidora ZELIA PEREIRA DE SOUZA-SEGURANÇA; 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento) somada à já existente de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) totalizando 5% (cinco por cento) ao servidor DANIEL HOLTZ DA SILVA-SERVENTE DE PEDREIRO; 5% (cinco por cento) ao servidor VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA-SERVENTE DE PEDREIRO; 5% (cinco por cento) a servidora CAMILA MASSENA TORRES-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora SILVIA FELIPE RAMOS CORDEIRO-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora LUCELIA FERNANDA FERREIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora GEISA MARIA DE OLIVEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora PRISCILA

9



EUNICE DE OLIVEIRA ANTUNES-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor IRINEU DE MORAIS-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora VALERIA MESSIAS RAMOS DE ALMEIDA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor VANDERCI DE OLIVEIRA E SILVA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor LEONARDO DE MELO GUIMARÃES FREITAS-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora AUREA ANTONIA MARQUES DA SILVA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora SALETE RODRIGUES-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) somada à já existente de 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) totalizando 5% (cinco por cento) ao servidor BRAZ CAMILO DE BARROS SANTOS-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora VIVIANE RODRIGUES DE BARROS-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora FRANCIELI CAROLINE CAMARGO SANTOS-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) somada à já existente de 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) totalizando 5% (cinco por cento) a servidora GERUSA CRISTIANE GRACIANO DE BRITO BASQUES-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ELIANE DE CAMPOS TEIXEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora CLARICE SANTANA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ROSIMEIRE TOBIAS-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora CARMEM CRISTINA ROSA MARTINS-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora SUELENI MARIA PINSON NOGUEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora IVONETE TOBIAS VAZ-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora DINAIR DE FATIMA DE SOUZA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora MARCIA APARECIDA LEITE CORDEIRO-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ELISABETE APARECIDA ALVES ROQUE-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ROSIMEIRE APARECIDA SPOSITO-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor EDSON CORDEIRO DE CAMPOS-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora DEISE CRISTIANE DA CRUZ-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora MARILDA DE PROENÇA ALVES-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor ADILSON PEREIRA DA SILVA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento) somada à já existente de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) totalizando 5% (cinco por cento) ao servidor GILMAR VICENTE DE PAULA-

4



SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora NELLY MARTINS DE OLIVEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ANA MARIA VIEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora JULIANA COSTA PERES-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor WALDENILDO PINSON-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ADIJANE HELENA DOS SANTOS-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora JULI FERNANDA DA SILVA MARIANO-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor JEFERSON WALTER DOS SANTOS-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora MARIA OLIVIA TOBIAS-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora ABIGAIL GOMES DE MORAES CAMARGO-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor DANILO DA SILVA TINEO-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora SILVIA MARIA DE CAMPOS ROSA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora IONE FERREIRA FILHA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora CAMILA RITA SAMOGYI DE OLIVEIRA-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor SANDRO FLORENCIO DA SILVA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor WESLEY NOGUEIRA DA SILVA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) a servidora SILVANA AIRES DE BARROS MARIANO-SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS; 5% (cinco por cento) ao servidor JEFERSON CASSIO CARDOSO-TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; 5% (cinco por cento) ao servidor GERSON RICARDO DE OLIVEIRA-TECNICO EM MEIO AMBIENTE; 5% (cinco por cento) a servidora BIANCA DE FÁTIMA PINHEIRO FABRI RAMOS-TECNICA EM RADIOLOGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor EVERALDO CARLOS PINTO JUNIOR-TECNICO EM RADIOLOGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor ADALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA-TECNICO EM RADIOLOGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor DANIEL FERRAZ BUENO-TECNICO EM RADIOLOGIA; 5% (cinco por cento) a servidora CAMILA MIDORI TOMITA-TELEFONISTA; 5% (cinco por cento) ao servidor OSNI ANTONIO PINSON-VIGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor WAGNER ARRUDA XAVIER-VIGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor CONSTANTINO ALVES ASSUNCAO-VIGIA; 5% (cinco por cento) a servidora NEILA DE FATIMA PEREIRA VISNOVESKI-VIGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor PEDRO CONTENA-VIGIA; 5% (cinco por cento) ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA-VIGIA; todos pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento permanente e temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

4



Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de junho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos